



# Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o Povo  
Adm. 2021-2024

## II ERRATA DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**CRENCIAMENTO nº 005/2023**

CONSIDERANDO o pedido de impugnação apresentado pelo Leiloeiro Oficial EDUARDO SCHMITZ JUCEMG 1255;

CONSIDERANDO a necessidade de conceber maior celeridade no credenciamento dos leiloeiros;

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei Federal 8.666/93;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação específica ao objeto ora questionado, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93 DECIDE:

### 1. Excluir o trecho abaixo tachado:

6.3 Os envelopes deverão ser entregues na data, horário e local indicados no subitem 2.1 deste Edital, ~~sendo vedada a remessa dos mesmos por via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste instrumento.~~

### 2. Onde se lê:

7.3.2 A sessão pública de sorteio para elaboração do rol de credenciados será realizada, em data e horário previamente designado e comunicado aos Leiloeiros Oficiais participantes.

#### Leia-se:

7.3.2 A sessão pública de sorteio para elaboração do rol de credenciados será realizada imediatamente após a seleção dos licitantes habilitados, ainda na data de **03 de maio de 2023** na mesma sessão.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 20 de abril de 2023

Matheus Alexandre da Silva Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação